

## Decreto-Lei n.º 23/98/M

## 法令 第23/98/M號

de 1 de Junho

六月一日

De entre os diversos sistemas de apoio público à actividade empresarial privada, o da bonificação de juros afigura-se como um dos mais compatíveis com o mercado e a concorrência, pois não dispensa a capacidade própria de financiamento dos beneficiários nem a filtragem da viabilidade dos investimentos, filtragem essa efectuada, profissionalmente, pelas instituições de crédito intervenientes.

Justifica-se, por isso, que se continue a prestar uma atenção preferencial a este tipo de incentivo. E, assim, procede-se agora à reformulação global do regime constante do Decreto-Lei n.º 65/94/M, de 26 de Dezembro, em ordem a torná-lo um instrumento mais abrangente na gama dos interesses públicos a prosseguir e das actividades económicas relevantes.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Económico;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

## CAPÍTULO I

## Disposições gerais

## Artigo 1.º

## (Objecto)

O presente diploma regula a concessão de incentivos financeiros sob a forma de bonificação de juros de créditos a empresas do sector privado.

## Artigo 2.º

## (Objectivos)

Os incentivos financeiros são concedidos a investimentos susceptíveis de contribuir para:

a) A diversificação e modernização das actividades económicas;

b) A inovação e reconversão tecnológica das empresas, visando o aumento da capacidade produtiva, a melhoria da qualidade dos produtos e, em geral, o reforço da competitividade e, ainda, o menor impacto sobre o ambiente;

c) A modernização das instalações das empresas que se traduza na melhoria das respectivas condições de exploração, de segurança e/ou salubridade.

## Artigo 3.º

## (Investimentos elegíveis)

1. São investimentos elegíveis, para efeitos do presente diploma:

Em todos os sistemas de apoio público à actividade empresarial privada, o da bonificação de juros afigura-se como um dos mais compatíveis com o mercado e a concorrência, pois não dispensa a capacidade própria de financiamento dos beneficiários nem a filtragem da viabilidade dos investimentos, filtragem essa efectuada, profissionalmente, pelas instituições de crédito intervenientes.

Por isso, deve continuar-se a prestar uma atenção preferencial a este tipo de incentivo. E, assim, procede-se agora à reformulação global do regime constante do Decreto-Lei n.º 65/94/M, de 26 de Dezembro, em ordem a torná-lo um instrumento mais abrangente na gama dos interesses públicos a prosseguir e das actividades económicas relevantes.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Económico;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

## 第一章

## 一般規定

## 第一條

(標的)

本法規對以補貼貸款利息之方式給予私營企業財務鼓勵作出規範。

## 第二條

(目標)

對有助於以下方面之投資，給予財務鼓勵：

- a) 經濟活動之多元化及現代化；
- b) 企業技術之革新及轉型，以提高生產力、改善產品質量、加強競爭力及降低對環境造成之影響；
- c) 能改善有關經營、安全及/或衛生條件之企業設施現代化。

## 第三條

(可獲補貼之投資)

一、為本法規之效力，在下列方面所作之投資可獲補貼：

- a) A construção de instalações;
- b) A compra ou locação financeira de instalações, desde que a licença de utilização do imóvel tenha sido emitida após 1 de Janeiro de 1988;
- c) As obras de beneficiação/adaptação das instalações, desde que a licença de utilização do imóvel tenha sido emitida após 1 de Janeiro de 1988, ou, independentemente da data de emissão da licença, desde que as obras visem eliminar as situações de especial perigosidade a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 24/95/M, de 9 de Junho;
- d) A compra ou locação financeira de equipamentos novos, incluindo o «software» necessário à sua operacionalidade;
- e) A compra ou locação financeira de veículos de transporte de carga, novos, desde que matriculados no Território e destinados à distribuição da produção própria de empresas que desenvolvam actividades incluídas nas Secções B — Pesca e D — Indústrias Transformadoras, da Classificação das Actividades Económicas de Macau — Rev. 1.

## 2. Não são considerados investimentos elegíveis:

- a) Os referidos na alínea a) do número anterior, quando a respectiva licença de obras tenha sido emitida há mais de 6 meses à data da apresentação da candidatura;
- b) Os referidos nas alíneas b), d) e e) do número anterior, quando concretizados há mais de 3 meses à data da apresentação da candidatura;
- c) Os referidos na alínea c) do número anterior, quando iniciados antes da notificação do despacho de concessão do incentivo;
- d) Os que se reportem à parte social dos estabelecimentos;
- e) Os que tenham por objecto bens não destinados a uso exclusivo do beneficiário.

### Artigo 4.º (Beneficiários)

Podem beneficiar dos incentivos as empresas que não explorem actividades económicas em regime de concessão ou de subconcessão e que:

- a) Demonstrem possuir um sistema adequado de registos contabilísticos;
- b) Tenham a sua situação fiscal regularizada perante o Território;
- c) Disponham de licença ou título de idêntica natureza legalmente exigível face à actividade exercida;
- d) Se encontrem regularmente constituídas, tratando-se de sociedades.

### Artigo 5.º (Momento da verificação dos requisitos)

1. Os requisitos especificados no artigo anterior devem encontrar-se preenchidos à data da apresentação da candidatura, salvo o disposto no número seguinte.

- a) 建造設施；
- b) 購置或融資租賃設施，只要該不動產之使用准照係於一九八八年一月一日後發出；
- c) 對設施進行修繕／裝修工程，只要該不動產之使用准照係於一九八八年一月一日後發出；如工程旨在排除六月九日第24/95/M號法令第六條所指之特別危險情況，則准照之發出日期不受限制；
- d) 購置或融資租賃新設備，包括設備操作上所需之軟件；
- e) 購置或融資租賃新貨車，只要該貨車已於本地區註冊且用於分銷屬經營澳門行業分類第一修訂版(葡文縮寫為CAM-Rev.1)B節—漁業或D節—加工業之企業本身之產品。

## 二、下列投資不可獲補貼：

- a) 有關工程准照在呈交申請之六個月前發出之上款 a 項所指投資；
- b) 在呈交申請之三個月前已完成之上款 b 項、d 項及 e 項所指投資；
- c) 在給予鼓勵批示通知前已展開之上款 c 項所指投資；
- d) 與場所內之福利設施有關之投資；
- e) 對非為受益人專用之財產所作之投資。

### 第四條 (受益人)

不在特許或轉特許制度下經營經濟活動且符合下列條件之企業，可獲鼓勵：

- a) 證明採用合適之會計紀錄制度；
- b) 稅務狀況符合本地區有關規定；
- c) 擁有法律規定從事有關業務所須具備之准照或同等性質之憑證；
- d) 如屬公司，其須符合規範而設立。

### 第五條 (符合要件之時刻)

一、在呈交申請之日必須符合上條所列之要件，但屬下款規定之情況除外。

2. Quando o candidato ainda não exerça a actividade sujeita a licença ou registo prévio, o requisito previsto na alínea c) do artigo anterior é dispensado, mas a licença ou título de idêntica natureza legalmente exigível deve ser requerida no prazo de 3 meses a contar:

a) Da emissão da licença de utilização pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, no caso de construção de instalações;

b) Da notificação do despacho de concessão do incentivo, nos restantes casos.

#### Artigo 6.º

##### (Actividades relevantes)

Os créditos são bonificáveis quando se destinem a financiar investimentos elegíveis nas áreas da actividade económica especificadas na tabela anexa ao presente diploma.

#### Artigo 7.º

##### (Requisitos inerentes à operação de crédito)

1. São bonificáveis os créditos concedidos por instituições autorizadas a operar no Território desde que:

a) Sejam titulados em moeda local e o montante do crédito para investimentos elegíveis seja superior a 500 000,00 patacas;

b) Estipulem um prazo mínimo de reembolso ou de pagamento de rendas igual ou superior a 2 anos;

c) Prevejam o reembolso em prestações de capital e juros, iguais e sucessivas, com periodicidade trimestral, semestral ou anual.

2. O montante mínimo do crédito é reduzido para 100 000,00 patacas, relativamente aos investimentos que visem:

a) A melhoria da capacidade de projecto e concepção de produtos, através do apoio à introdução de processos que visem a concepção e produção assistida por computador;

b) A melhoria do sistema de gestão da qualidade, através do apoio à introdução de equipamentos de controlo, medição e ensaio e de garantia da qualidade;

c) A implementação de sistemas de transferência electrónica de dados (EDI);

d) A melhoria das condições ambientais e de segurança no trabalho.

#### Artigo 8.º

##### (Acumulação de incentivos)

Salvo disposição em contrário, os incentivos previstos no presente diploma são cumuláveis com outros incentivos concedidos por entidades públicas ainda que visem os mesmos investimentos elegíveis.

二、如從事某業務須預先獲發准照或預先登記，而申請人仍未開始從事該業務，則無須符合上條 c 項所規定之要件，但法律規定之准照或同等性質之憑證應自以下之日起之三個月內申請：

a) 如屬建造設施之情況，為土地工務運輸司發出使用准照之日；

b) 如屬其餘之情況，為給予鼓勵批示之通知日。

#### 第六條

##### (可獲補貼之行業)

用以投資於本法規附表內所列之經濟行業方面之貸款，可獲補貼。

#### 第七條

##### (信貸活動方面之要件)

一、符合下列條件時，由獲許可於本地區經營之機構所給予之貸款，可獲補貼：

a) 以本地貨幣為單位之貸款，且用於可獲補貼投資之貸款額超過澳門幣五十萬元；

b) 訂定償還貸款或繳付定期金之最短期限為兩年或兩年以上；

c) 規定本金及利息按每季、每半年或每年，以相同金額連續償還。

二、對於用以達致下列目的之投資，最低貸款額降至澳門幣十萬元：

a) 引入改善產品之生產及設計能力之程序，而該程序係透過電腦輔助產品之設計及生產；

b) 引入改善質量管理系統之檢定、量度及測試設備及質量確保設備；

c) 設立電子數據交換系統 (EDI)；

d) 改善工作環境及工作安全等條件。

#### 第八條

##### (鼓勵之併享)

除有相反之規定外，本法規所規定之鼓勵可與公共實體所給予之其他鼓勵一併獲得，即使以同一可獲補貼之投資為對象者亦然。

## CAPÍTULO II

## Regime de bonificação

## Artigo 9.º

## (Nível de referência)

O nível de referência da bonificação, a atribuir numa base anual, é de 4 pontos percentuais.

## Artigo 10.º

## (Majoração pela finalidade do investimento)

1. A taxa de referência é majorada de 1 ponto percentual, se a finalidade do investimento for:

a) A aquisição ou a actualização tecnológica («revamping») de equipamentos, e respectivos sistemas de manutenção;

b) A compra ou locação financeira de instalações cuja licença de utilização tenha sido emitida após 1 de Janeiro de 1991;

c) A concentração de instalações industriais ou a sua transferência para fora de núcleo urbano.

2. A majoração é de 2 pontos percentuais quando o investimento vise qualquer das finalidades especificadas no n.º 2 do artigo 7.º

## Artigo 11.º

## (Concorrência de factores de majoração)

Concorrendo dois ou mais factores de majoração para um mesmo investimento elegível, a bonificação é atribuída apenas com base no factor mais favorável ao beneficiário.

## Artigo 12.º

## (Concorrência de investimentos)

Quando o financiamento se destine a mais do que um investimento elegível, a bonificação é determinada pela média das taxas aplicáveis a cada investimento, determinadas nos termos dos artigos 9.º a 11.º, ponderada pelo peso de cada um deles relativamente ao total do financiamento.

## Artigo 13.º

## (Prazo e cálculo da bonificação)

1. A bonificação é concedida por um período máximo de 4 anos, contado a partir do início do reembolso do crédito, independentemente do prazo deste.

2. A bonificação incide sobre o capital em dívida em cada momento.

3. Para efeitos do presente artigo, os contratos de empréstimo ou locação financeira com prazo superior a 4 anos consideram-se celebrados por este período de tempo.

## 第二章

## 補貼制度

## 第九條

## (基本補貼率)

基本補貼率為每年四個百分點。

## 第十條

## (按投資目的之調升)

一、如以下列者作為投資之目的，則補貼率調升一個百分點：

- a) 取得設備或對之作技術上之革新 (revamping) 及其維修保養；
- b) 購置或融資租賃有關使用准照在一九九一年一月一日後發出之設施；
- c) 集中工業設施或將工業設施轉移到市區以外。

二、如投資係用以達至第七條第二款所指任何目的，則調升兩個百分點。

## 第十一條

## (調升因素之競合)

如可獲補貼之投資有兩個或以上調升因素，則發放補貼時僅以對受益人最為有利之因素為準。

## 第十二條

## (各項投資之競合)

如融資用於一項以上可獲補貼之投資，補貼金額係由按第九條至第十一條規定確定之每一投資所適用之各個補貼率之加權平均值定出，而計算該平均值時，須衡量每一投資占總融資額之比重。

## 第十三條

## (補貼之期間及計算)

一、不論貸款之償還期為何，補貼之發放期間最長為四年，由開始償還貸款日起計。

二、補貼之對象為每一時刻尚欠之本金。

三、為本條之效力，即使借貸合同或融資租賃合同之期間超過四年者，亦視為四年。

## Artigo 14.º

**(Limite de crédito)**

1. O montante máximo de créditos a bonificar, em cada ano, é de 400 milhões de patacas.

2. O montante máximo a bonificar, por beneficiário, em cada ano, é de um quarto do valor referido no número anterior.

3. Para efeitos do número anterior, considera-se ser o mesmo beneficiário as pessoas jurídicas que se encontrem numa relação de controlo, na acepção do n.º 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

## Artigo 15.º

**(Garantia bancária)**

1. A disponibilização das bonificações ao beneficiário fica condicionada à entrega, junto da Autoridade Monetária e Cambial de Macau, adiante designada por AMCM, de garantia bancária autónoma, de montante igual ao das bonificações a obter, constituída a favor do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

2. A garantia é válida pelo período correspondente ao da liquidação das prestações contratualmente estabelecidas que beneficiem de bonificação, acrescido de 3 meses.

3. A garantia pode ser dispensada quando o montante global do investimento elegível a bonificar seja inferior a 500 000,00 patacas.

## CAPÍTULO III

**Processo**

## Artigo 16.º

**(Habilitação)**

1. A candidatura à atribuição das bonificações faz-se mediante a entrega na Direcção dos Serviços de Economia, adiante designada de DSE, dos seguintes elementos:

- a) Cópia do contrato de financiamento;
- b) Cópia autenticada da declaração de início da actividade para efeitos fiscais, quando o candidato seja sociedade constituída há menos de 1 ano;
- c) Nota justificativa do sistema de registos contabilísticos ou declaração dos contabilistas ou auditores que verificam a contabilidade da empresa;
- d) Certidão da matrícula na Conservatória do Registo Comercial, no caso de sociedades, ou cópia da nota de apresentação e da escritura de constituição, quando esta tenha ocorrido há menos de 3 meses à data da apresentação da candidatura;
- e) Boletim de habilitação, conforme o modelo em anexo, acompanhado dos documentos específicos nele indicados para cada tipo de investimento elegível.

## 第十四條

**(貸款限額)**

一、每年獲補貼之貸款總額最高為澳門幣四億元。

二、每一受益人每年獲補貼之貸款總額最高為上款所指金額之四分之一。

三、為上款之效力，根據七月五日第32/93/M號法令第六十三條第二款之規定相互之間存有控制關係之人，均視為同一受益人。

## 第十五條

**(銀行擔保)**

一、在向澳門貨幣暨滙兌監理署（葡文縮寫為 AMCM）遞交獨立之銀行擔保之文件後，給予受益人之補貼金額方得動用；擔保係為工商業發展基金會而設且金額相等於獲補貼之金額。

二、擔保之有效期為享有補貼之合同所定各期還款之結算期再加三個月之期間。

三、如可獲補貼之投資總額少於澳門幣五十萬元，則可免除擔保。

## 第三章

**程序**

## 第十六條

**(資格)**

一、申請發放補貼，係透過向經濟司（葡文縮寫為 DSE）遞交以下資料為之：

- a) 融資合同副本；
- b) 如申請人為設立不足一年之公司，須遞交為稅務效力而作之開業聲明之經認證副本；
- c) 對會計紀錄制度之解釋說明，或查核企業會計之會計師或核數師所作之聲明；
- d) 如屬公司，須遞交商業登記局之註冊證明；如公司在呈交申請前之三個月內設立，則須遞交呈交註記副本及設立公證書之副本；
- e) 符合附件所指式樣之申請表，並附同申請表上為每種可獲補貼之投資所列之特定文件。

2. A DSE notifica o interessado, no prazo de 10 dias úteis a contar da recepção do boletim, das eventuais insuficiências ou irregularidades que o boletim ou a documentação apresentada contenham e que possam ser supridas.

3. A DSE confirma oficiosamente, com base nos elementos do seu arquivo ou mediante a colaboração da entidade competente:

a) A finalidade constante da licença de utilização atribuída ao local objecto do financiamento, bem como a respectiva situação face à planta do edifício;

b) A regularidade da situação fiscal do candidato.

#### Artigo 17.º

##### (Ordenação das candidaturas)

1. Com vista à observância do limite total dos créditos a bonificar, os processos são ordenados e processados sequencialmente de acordo com o número de registo de entrada na DSE.

2. Havendo lugar à notificação referida no n.º 2 do artigo anterior, o número de ordem do processo corresponde ao do registo de entrada dos elementos que supram as insuficiências ou irregularidades do pedido inicial.

3. A paragem do processo por período superior a 2 meses por motivo imputável ao candidato equivale à desistência da candidatura.

#### Artigo 18.º

##### (Tramitação das candidaturas)

1. A DSE pode solicitar a colaboração do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, do Gabinete Técnico do Ambiente, do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau ou, ainda, de outras entidades, para que, no prazo de 20 dias, emitam parecer sobre o pedido ou sobre determinado aspecto da candidatura.

2. A DSE submete o processo a despacho do Governador no prazo de 20 dias a contar da data em que a candidatura se mostrar completa, ou de 40 dias, se houver lugar ao pedido de parecer, nos termos do número anterior.

3. Em caso de deferimento, são também notificados do despacho a instituição de crédito envolvida e a AMCM, enviando-se a esta última, ainda, a cópia do processo.

#### Artigo 19.º

##### (Liquidação das bonificações)

1. As bonificações constituem encargo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, sendo liquidadas e pagas por intermédio da AMCM.

2. As bonificações são colocadas à disposição da correspondente instituição de crédito, após a recepção dos documentos comprovativos de cada um dos pagamentos, para crédito imediato na conta do beneficiário.

二、如在接收之申請表或文件上出現缺漏或不符合規範之處，但屬可予補正者，則經濟司在接收申請表日起之十個工作日內將有關問題通知利害關係人。

三、經濟司須根據其檔案之資料或透過與有權限實體之合作依職權確認：

a) 作為融資對象之處所之使用准照內所載用途，以及樓宇平面圖所指之有關位置；

b) 申請人稅務狀況是否符合有關規定。

#### 第十七條

##### (申請之順序)

一、為遵守有關補貼之貸款總額之規定，申請卷宗須按經濟司在接收時之登記編號依次排列及處理。

二、如須作出上條第二款所指之通知，有關卷宗之順序編號以經濟司接收對原申請上之缺漏或不符合規範之處作補正之文件之登記編號為準。

三、有關程序基於可歸責於申請人之原因而停頓兩個月以上者，視為申請之捨棄。

#### 第十八條

##### (申請之程序)

一、經濟司得要求澳門貿易投資促進局、環境技術辦公室、澳門生產力暨科技轉移中心，或其他實體給予合作，為此該等實體於二十日內就請求本身或申請之特定問題發表意見。

二、經濟司自申請所須文件齊備時起之二十日內，將申請卷宗送交總督批示；如須根據上款規定要求發出意見時，則自申請所須文件齊備時起之四十日內，將申請卷宗送交總督批示。

三、如申請獲批准，亦應將批准之批示通知有關信用機構及澳門貨幣暨匯兌監理署，並將申請卷宗副本交予澳門貨幣暨匯兌監理署。

#### 第十九條

##### (補貼之結算)

一、補貼由工商業發展基金會承擔，並透過澳門貨幣暨匯兌監理署結算及支付。

二、在收到證明每次還款之文件後，補貼金額方交由有關信用機構支配，以便即時存入受益人帳戶內。

3. Salvo o disposto no número seguinte, o montante disponibilizado a título de bonificação não pode exceder, em momento algum, o montante dos juros efectivamente pagos pelo mutuário.

4. Sempre que o valor de uma das bonificações seja igual ou inferior a 3 000,00 patacas, a AMCM procede ao pagamento antecipado das restantes em simultâneo com aquela bonificação.

#### CAPÍTULO IV

##### Obrigações, acompanhamento e controlo

###### Artigo 20.º

###### (Obrigações das instituições de crédito)

As instituições de crédito devem enviar periodicamente à AMCM documentos comprovativos do pagamento das amortizações ou rendas, discriminando as partes de capital e juros e, ainda, comunicar a ocorrência de qualquer um dos seguintes factos relativamente à operação de crédito bonificado:

- a) Reembolso, total ou parcial, do crédito por parte do beneficiário;
- b) Crédito na conta do beneficiário das bonificações colocadas à disposição da instituição de crédito pela AMCM;
- c) Mora no reembolso, quando esta exceda 3 meses.

###### Artigo 21.º

###### (Obrigações dos beneficiários)

As empresas beneficiárias ficam sujeitas às seguintes obrigações:

- a) Utilizar o crédito bonificado exclusivamente para a finalidade e no âmbito da actividade que justificaram a concessão da bonificação;
- b) Comunicar à DSE todas as ocorrências susceptíveis de pôr em causa a finalidade da bonificação ou a concretização do investimento;
- c) Fornecer todos os elementos que lhe forem solicitados pela DSE no âmbito da operação de crédito tendo em vista o adequado acompanhamento do processo;
- d) Não ceder a posse nem alienar, por qualquer forma, os bens objecto do crédito bonificado durante o prazo de duração da bonificação;
- e) Executar a obra, quando for o caso, no prazo máximo de 24 meses a partir da emissão da respectiva licença;
- f) Instalar os equipamentos, no seu estabelecimento, no prazo máximo de 3 meses a contar da notificação do despacho de concessão da bonificação.

三、以補貼名義所動用之金額，在任何時候均不得超過有關消費借貸借用人實際已支付之利息之金額，但下款所規定之情況除外。

四、如一次補貼之金額相等於或少於澳門幣三千元，澳門貨幣暨匯兌監理署應於支付該期補貼金額之同時，提前支付餘下各期之補貼金額。

#### 第四章

##### 義務、跟進及監督

###### 第二十條

###### (信用機構之義務)

信用機構應定期向澳門貨幣暨匯兌監理署送交攤還貸款或支付定期金之證明文件，其內列明本金之金額及利息之金額；信用機構尚應將發生以下任一關於獲補貼之貸款之事實，通知澳門貨幣暨匯兌監理署：

- a) 受益人償還全部或部分貸款；
- b) 將澳門貨幣暨匯兌監理署交予信用機構之補貼金額存入受益人帳戶；
- c) 遲延償還貸款三個月以上。

###### 第二十一條

###### (受益人之義務)

受惠企業有以下義務：

- a) 將獲補貼之貸款僅用於給予補貼之目的及業務範圍；
- b) 將發生可影響達到獲補貼之目的或可影響投資之實行之一切事實通知經濟司；
- c) 提供經濟司所要求在信貸活動方面之一切資料，以便能適當跟進有關程序；
- d) 在享受補貼之期間內，不得以任何方式將作為獲補貼貸款標的之財產之占有讓與或將該財產轉讓；
- e) 如屬施工之情況，須在發出工程准照之二十四個月內實施工程；
- f) 在給予補貼批示之通知日起三個月內，在場所內安裝設備。

## Artigo 22.º

**(Cancelamento da bonificação)**

1. Mediante despacho do Governador, é cancelada a bonificação se o beneficiário tiver prestado falsas informações ou usado outros expedientes ilícitos para obtenção do crédito ou da respectiva bonificação.

2. Com base em parecer prévio da DSE, a bonificação pode igualmente ser cancelada se o beneficiário:

- a) Se afastar dos objectivos que presidiram à atribuição da bonificação ou deixar de observar qualquer das obrigações previstas no presente diploma;
- b) Entrar em mora no reembolso do crédito bonificado por período superior a 3 meses;
- c) Cessar a actividade;
- d) Suspender a actividade por um período superior a 3 meses, sem prévio conhecimento e autorização da DSE;
- e) Vir recusada, caducada ou revogada a licença ou título de idêntica natureza legalmente exigível para o exercício da actividade;
- f) Não formular tempestivamente o requerimento da licença ou título, nos termos do artigo 5.º;
- g) Deixar de cumprir os requisitos respeitantes à organização da contabilidade e à regularidade da sua situação fiscal.

## Artigo 23.º

**(Cessão da posição contratual)**

No caso de cessão da posição contratual do beneficiário, a manutenção da bonificação depende de despacho do Governador, ouvida a DSE.

## Artigo 24.º

**(Restituição das bonificações)**

1. É devida a reposição integral das bonificações pagas, acrescida de juros compensatórios à taxa legal, sempre que se verificar:

- a) O incumprimento das obrigações estabelecidas nas alíneas c) e d) do artigo 21.º;
- b) O cancelamento da bonificação com o fundamento previsto no n.º 1 do artigo 22.º

2. Quando o fundamento seja um dos especificados no n.º 2 do artigo 22.º, o despacho de cancelamento especifica se há ou não lugar à reposição das bonificações entretanto recebidas e, em caso afirmativo, se são devidos juros compensatórios.

3. O reembolso antecipado, total ou parcial, do crédito, por conveniência do beneficiário, não implica a reposição das bonificações recebidas.

## 第二十二條

**(補貼之取消)**

一、如受益人提供虛假資料或利用其他不法手段取得貸款或有關補貼，則總督以批示取消該補貼。

二、受益人遇有下列情況，總督亦得根據經濟司預先發出之意見取消補貼：

- a) 背離獲發放補貼之目的或不再遵守本法規所規定之任一義務；
- b) 遲延償還獲補貼之貸款三個月以上；
- c) 終止業務；
- d) 暫停業務三個月以上，而事前未通知經濟司及未獲經濟司許可；
- e) 法律規定從事有關業務所須之准照或同等性質憑證不獲發給、失效或被廢止；
- f) 未在第五條所規定之時間內，申請准照或憑證；
- g) 不再具備有關組織之會計制度及稅務狀況符合規定方面之要件。

## 第二十三條

**(合同地位之讓與)**

屬受益人合同地位讓與之情況，是否繼續享有補貼係由總督經聽取經濟司意見後以批示決定。

## 第二十四條

**(補貼金額之返還)**

一、遇有下列情況，應全部退回獲發放之補貼金額，並加上按法定利率計算之補償性利息：

- a) 不履行第二十一條 c 項及 d 項所規定之義務；
- b) 按第二十二條第一款規定之理由取消補貼。

二、如取消補貼之理由係第二十二條第二款所列之任一情況時，決定取消之批示內應指明是否須退回所收之補貼金額；如須退回，則指明是否須付補償性利息。

三、受益人如認為適宜而提前償還全部或部分貸款時，無須退回所收補貼



## Artigo 25.º

**(Impedimento de acesso a incentivos)**

Sempre que seja recusada candidatura ou decretado o cancelamento da bonificação com o fundamento previsto no n.º 1 do artigo 22.º, a empresa fica impedida de beneficiar de incentivos provenientes do orçamento geral do Território ou do orçamento privativo de entidade autónoma pelo prazo de 3 anos a contar da data em que a decisão se tornar definitiva.

## Artigo 26.º

**(Acompanhamento dos processos)**

Cabe à DSE confirmar, em geral, as informações fornecidas pelos interessados e, em especial:

a) A aplicação dada ao crédito bonificado e a afectação dos bens adquiridos com recurso ao mesmo;

b) O estado de novo do equipamento objecto da bonificação, por meio de documentação idónea a apresentar pelo candidato ou por vistoria a efectuar pela Inspeção das Actividades Económicas, se necessário, mediante a colaboração de peritos.

## Artigo 27.º

**(Avaliação final)**

1. No final do prazo da bonificação, a DSE deve informar o Governador da regularidade do processo de bonificação.

2. Verificando-se a existência de algum dos fundamentos especificados no artigo 22.º, o Governador pode determinar a execução da garantia bancária, se tal se mostrar necessário para assegurar a reposição das bonificações pagas.

## CAPÍTULO V

**Disposições transitórias e finais**

## Artigo 28.º

**(Limite de crédito para 1998)**

Para o ano de 1998, o limite de crédito a que se refere o n.º 1 do artigo 14.º é fixado em 240 milhões de patacas.

## Artigo 29.º

**(Alteração da tabela anexa)**

A tabela anexa ao presente diploma pode ser alterada por portaria.

## 第二十五條

**(不得享有鼓勵之情況)**

如申請被拒絕或補貼依第二十二條第一款所規定之理由而被下令取消，企業自有關決定確定之日起三年內，不得享有源自本地區總預算或源自自治實體本身預算之鼓勵。

## 第二十六條

**(對程序之跟進)**

經濟司負責確認利害關係人所提供之資料，且特別負責確認：

a) 獲補貼之貸款之運用及將從貸款所取得財產撥作之用途；

b) 作為補貼標的之設備是否屬新設備；確認係透過申請人所呈交之適當文件，或由經濟活動稽查廳所作檢查為之，且在有需要時得尋求專家協助。

## 第二十七條

**(最後評價)**

一、經濟司於補貼期屆滿時，對於補貼程序是否符合規範應向總督報告有關情況。

二、在出現第二十二條所列之任一理由時，如為確保所支付之補貼獲退回而必須執行銀行擔保者，總督得命令為之。

## 第五章

**過渡及最後規定**

## 第二十八條

**(一九九八年之貸款限額)**

第十四條第一款所指之貸款限額於一九九八年定為澳門幣二億四千萬元。

## 第二十九條

**(對附表之修改)**

本法規之附表得以訓令修改。

Artigo 30.º

第三十條

(Entrada em vigor)

(開始生效)

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

本法規於公布翌日開始生效。

Aprovado em 27 de Maio de 1998.

一九九八年五月二十七日核准

Publique-se.

命令公布

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

總督 韋奇立

Governo de Macau

澳門政府

DSE — Direcção dos Serviços de Economia

經濟司

BOLETIM DE HABILITAÇÃO

申請表

Regime de bonificação de juros dos créditos às actividades económicas

向經濟行業貸款之利息補貼制度

Decreto-Lei n.º 23/98/M, de 1 de Junho

六月一日第23/98/M號法令

(Reservado à DSE - 由經濟司填寫)

Data de entrada 接收日期: \_\_/\_\_/\_\_

Nº de registo 登記編號: \_\_\_\_\_

Nº de ordem da candidatura 申請順序編號: \_\_\_\_\_

TABELA  
表

(a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 23/98/M, de 1 de Junho, elaborada segundo a Classificação das Actividades Económicas de Macau — Rev. 1, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 55/97/M, de 9 de Dezembro)

(六月一日第23/98/M號法令第六條所指之表，其係根據澳門行業分類第一修訂版編製，並由十二月九日第55/97/M號法令核准)

Nível 層級	Designação 名稱
Secção B 大類	Pesca 漁業
Secção D 大類	Indústrias Transformadoras 加工業
Divisão 51 分類	Comércio por grosso e agentes do comércio, excepto de veículos automóveis e de motociclos 批發業及代理商，但汽車及重型摩托車除外
Classe 6301 級別	Manuseamento de carga 貨物搬運業
Classe 6302 級別	Armazenagem 存倉業
Classe 6309 級別	Actividades dos agentes transitários e similares de apoio do transporte 轉運業務及輔助運輸之類同業務
Divisão 72 分類	Actividades informáticas e conexas 資訊業務及相關業務
Divisão 74 分類	Outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas 主要向企業提供服務之其他業務

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO 申請人之認別資料**

**Comerciante em nome individual 獨資商人**

Nome 姓名: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade 國籍: \_\_\_\_\_ Doc. de Identificação 身分證明文件: \_\_\_\_\_  
 Escritório 辦事處: \_\_\_\_\_ Telefone 電話: \_\_\_\_\_

**Sociedade 公司**

Denominação social 公司名稱: \_\_\_\_\_  
 Sede 住所: \_\_\_\_\_ Telefone 電話: \_\_\_\_\_

**Procurador, quando constituído (倘有之) 受權人**

Nome 姓名: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade 國籍: \_\_\_\_\_ Doc. Identificação 身分證明文件: \_\_\_\_\_  
 Domicílio/Escritório 住所/辦事處: \_\_\_\_\_ Telefone 電話: \_\_\_\_\_

**2. TIPO DE INVESTIMENTO ELEGIVEL 可獲補貼之投資種類**

- Construção de instalações  
建造設施
- Compra/locação financeira de instalações (licença de utilização do imóvel emitida após 1.1.88)  
購置/融資租賃設施(不動產之使用准照於一九八八年一月一日後發出)
- Compra/locação financeira de instalações (licença de utilização do imóvel emitida após 1.1.91)  
購置/融資租賃設施(不動產之使用准照於一九九一年一月一日後發出)
- Obras de beneficiação/adaptação das instalações  
設施的修繕/裝修工程
- Obras de beneficiação/adaptação das instalações (situações de especial perigosidade)  
設施的修繕/裝修工程(特別危險的情況)
- Compra/locação financeira de equipamentos novos  
購置/融資租賃新設備
- Compra/locação financeira de veículos de transporte de carga, novos  
購置/融資租賃新貨車

**3. DISCRIMINAÇÃO DO DESTINO DO FINANCIAMENTO 融資用途之說明**

Investimento elegível 可獲補貼之投資	Finalidade 目的	Actividade (1) 業務	Parcela a afectar (MOP) 撥作之份額(澳門幣)	Taxa de bonificação (2) 補貼率
Montante total do crédito a bonificar 補貼之貸款總額:			_____	

<sup>1</sup> Indicar o nº da licença, título ou outro documento de idêntica natureza que for exigível para o exercício da actividade ou mencionar que ainda não dispõe de tal licença ou título.

<sup>1</sup> 指明法律規定從事有關業務須具備之准照、憑證或其他同等性質之文件的編號或指明仍未具備該等准照或憑證。

<sup>2</sup> A preencher pela D.S.E.

<sup>2</sup> 由經濟司填寫。

**4. CONTRATO DE FINANCIAMENTO 融資合同**

Instituição de crédito 信用機構: \_\_\_\_\_  
 Data do contrato 合同簽訂日期: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Montante 金額: \_\_\_\_\_  
 Prazo de reembolso 償還期限: \_\_\_\_\_ Taxa de juro contratual 合同所定的利率: \_\_\_\_\_  
 Condições de reembolso 償還條件: \_\_\_\_\_  
 Data da primeira prestação 第一期還款日期: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Observações 備註: \_\_\_\_\_

**5. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES 建造設施**
**IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO 有關工程特徵之資料**

Localização 所在地	Licença(s) de obra(s) 工程准照			Área de construção bruta (em m <sup>2</sup> ) 總建築面積(平方米)	Nº de pisos 層數	Investimento global (em MOP) 總投資額(澳門幣)
	Nº 編號	Data 日期	Duração da obra 施工期			

Observações 備註: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**6. COMPRA OU LOCAÇÃO FINANCEIRA DE INSTALAÇÕES 設施之購置或融資租賃**
**IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES 設施之認別資料**

Localização 所在地	Licença(s) de utilização da DSSOPT 土地工務運輸司發出的使用准照		Entidade que vende 出售實體	Área bruta (em m <sup>2</sup> ) 總面積(平方米)	Preço total (em MOP) 總價格(澳門幣)
	Nº 編號	Data de emissão 發出日期			

Observações 備註: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**7. OBRAS DE BENEFICIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES 設施之修繕/裝修工程**  
**IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO 有關工程特徵之認別資料**

Localização 所在地	Licença(s) de obras 工程准照			Área de intervenção (em m <sup>2</sup> ) 工程面積(平方米)	N <sup>o</sup> de pisos 層數	Investimento global (em MOP) 總投資額(澳門幣)
	N <sup>o</sup> 編號	Data 日期	Duração da obra 施工期			

Justificação do empreendimento<sup>(3)</sup> 施工理由: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Observações 備註: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**8. COMPRA OU LOCAÇÃO FINANCEIRA DE EQUIPAMENTO/VEÍCULOS 設備/車輛之購置或融資租賃**

Quantidade 數量	Designação 名稱	Marca 商標	Modelo 型號	Pais de origem 產地來源國	Valor do equipamento/veículo (em MOP)設備/車輛價值(澳門幣)

Justificação da necessidade do equipamento/veículo<sup>(4)</sup> 需要設備/車輛的理由: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Local de instalação (No caso de equipamento) 安裝地點(屬設備的情況): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

<sup>3</sup> A justificação deve mencionar os objectivos em termos de melhoria das condições de exploração, de segurança no trabalho e/ou de salubridade.

<sup>3</sup> 理由內應說明在改善經營、工作安全及/或衛生條件方面的目標。

<sup>4</sup> A justificação deve mencionar os objectivos por referência aos objectivos gerais do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 23/98/M, e se for o caso, por referência às finalidades específicas do artigo 10.º do mesmo diploma.

<sup>4</sup> 理由內應說明第23/98/M號法令第二條所規定的一般目標或該法規第十條規定的特定目的。

9. DOCUMENTOS A JUNTAR AO BOLETIM 附同申請表之文件
--

**Documentos gerais — 一般文件:**

- Cópia autenticada do contrato de financiamento firmado com a instituição de crédito.  
與信用機構簽署的融資合同的經認證副本。
- Cópia do doc.de identificação (comerciante em nome individual) ou certidão da matrícula na Conservatória do Registo Comercial (sociedades).  
身分證明文件副本(獨資商人)或商業登記局的註冊證明(公司)。
- Declaração da Direcção dos Serviços de Finanças.  
財政司的聲明。
- Declaração dos contabilistas ou auditores que verificam a contabilidade da empresa.  
查核企業會計的會計師或核數師的聲明。
- Procuração ou cópia autenticada da mesma, quando for o caso.  
倘有之授權書或經認證的副本。

**Documento específico em caso de compra/locação financeira de instalações. 設施的購置/融資租賃情況下的特定文件:**

- Cópia autenticada do contrato-promessa de compra e venda ou da escritura de compra e venda das instalações. <sup>(5)</sup>  
設施的買賣預約合同或買賣公證書的經認證副本。

**Documentos específicos em caso de construção de instalações 建造設施情況下的特定文件:**

- Fotocópia da(s) licença(s) de obras emitida(s) pela DSSOPT.  
由土地工務運輸司(DSSOPT)發出的工程准照影印本。
- Fotocópia da planta topográfica emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.  
由地圖繪製暨地籍司發出的地形測量圖影印本。
- Documento comprovativo da propriedade do terreno (informação escrita da Conservatória do Registo Predial). <sup>(6)</sup>  
土地所有權證明文件(物業登記局的書面證明)。

**Documento específico em caso de obras de beneficiação/adaptação das instalações 設施的修繕/裝修工程情況下的特定文件:**

- Memória descritiva das obras a realizar, assinada pelo técnico responsável.  
由負責技術員簽署的工程說明備忘錄。

**Documentos específicos em caso de compra/locação financeira de equipamentos/veículos 購置/融資租賃設備/車輛情況下的特定文件:**

- Cópia autenticada do contrato-promessa de compra e venda ou do contrato de compra e venda do equipamento/veículo comprado ou da correspondente factura.  
所購置設備/車輛的買賣預約合同或買賣合同的經認證副本,又或發票的經認證副本。
- Documento comprovativo do estado de novo do equipamento/veículo.  
證明設備/車輛為新設備/車輛的文件。
- Cópia da proposta apresentada à instituição de crédito locadora, com a indicação do fornecedor, do equipamento/veículo a adquirir devidamente caracterizado e respectivo prazo de entrega. <sup>(7)</sup>  
向融資出租的信用機構提交之建議書副本,其內指出供應商、有關所取得設備/車輛特徵的資料及有關交貨期。

<sup>5</sup> Apenas no caso de compra de instalações.

<sup>5</sup> 僅屬購置設施的情況。

<sup>6</sup> Em caso de contrato de concessão basta a indicação, nas observações relativas às características do empreendimento, do n.º do Boletim Oficial onde se encontra publicado o despacho de concessão.

<sup>6</sup> 屬批地合同的情況,只須在工程特徵之備註一欄內,指明公布批地批示的《政府公報》編號。

<sup>7</sup> No caso de aquisição através de locação financeira.

<sup>7</sup> 屬透過融資租賃取得的情況。

**10. DECLARAÇÃO 聲明**

Eu \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos efeitos, que tenho pleno conhecimento das condições  
 本人 \_\_\_\_\_ (nome) (姓名) 為有關效力茲聲明完全知悉須受約束的條件，

aplicáveis e que são verídicas todas as informações prestadas no presente boletim.  
 並在此聲明本申請表上所提供之所有資料全部屬實。

Macau, (Data/日期) \_\_/\_\_/\_\_,  
 澳門

O requerente 申請人

ou 或

O procurador, com poderes bastantes 具充分權力的受權人

(Reservado à DSE) (由經濟司填寫)

**11. CÁLCULO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO PONDERADA 以加權法對補貼率所作的計算**

Total do montante mutuado pela Instituição de Crédito 由信用機構借貸的總額	_____		
- (menos) montante destinado a investimentos não elegíveis (減) 用於不可獲補貼的投資之金額	_____		
= (igual a) Total do crédito a bonificar (相等於) 補貼貸款總額	_____		
parcela do total do crédito a bonificar 補貼貸款總額中之份額 _____	x _____ %	÷ Total do crédito a bonificar ÷ 補貼貸款總額	_____ %
parcela do total do crédito a bonificar 補貼貸款總額中之份額 _____	x _____ %	÷ Total do crédito a bonificar ÷ 補貼貸款總額	_____ %
parcela do total do crédito a bonificar 補貼貸款總額中之份額 _____	x _____ %	÷ Total do crédito a bonificar ÷ 補貼貸款總額	_____ %
		Taxa de bonificação ponderada 以加權法得出的補貼率	_____ %

(Reservado à DSE) (由經濟司填寫)

**12. CONFIRMAÇÕES 確認**

Confirmo que, na presente data, não existe qualquer autorização para funcionamento de actividade industrial nas  
 本人確認於今日不存在任何於有關工業設施內從事工業業務的許可。  
 instalações industriais em causa. O Chefe do SRCI, \_\_/\_\_/\_\_,  
 工業登記組組長

Confirmo que, na presente data, existe o TRJ/TRII nº \_\_/\_\_, para as instalações industriais em causa, emitido em  
 本人確認於今日有關工業設施具有編號為 nº \_\_/\_\_ 的工業登記證/工業設施登記證，  
 nome de \_\_\_\_\_ O Chefe do SRCI, \_\_/\_\_/\_\_,  
 其以 \_\_\_\_\_ 之名義發出。工業登記組組長

Confirmo que as declarações prestadas estão de acordo com os documentos em anexo ou com os documentos exis-  
 本人確認所作之聲明符合附於申請表內文件的內容或已存於本司之文件的內容。  
 tentes nesta Direcção. O Técnico Responsável, \_\_/\_\_/\_\_,  
 負責技術員



(Reservado à DSE) (由經濟司填寫)

13. SÚMULA(S) DO(S) PARECERE(S) DA(S) ENTIDADE(S) CONSULTADA(S)  
被諮詢實體意見之摘要

- Instituto de Promoção do Investimento e do Comércio de Macau (fls. )  
澳門貿易投資促進局 (第 頁)

- Gabinete Técnico do Ambiente (fls. )  
環境技術辦公室 (第 頁)

- Centro de Produtividade e Transferência e Tecnologia de Macau (fls. )  
澳門生產力暨科技轉移中心 (第 頁)

---

DESPACHO  
批示

---

PARECER/PROPOSTA  
意見 / 建議

---